



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 166/2013

Súmula: Exonera, a pedido, servidora municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Priscila de Fatima Martins, RG nº 103824648, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo da servidora nominada no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 03 de dezembro de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita